



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **MARCELO CORRÊA GIACOMINI**, Matrícula SIAPE nº 1900734, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Direito - Campus Governador Valadares, para cursar Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 01/10/16 a 04/03/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.011185/2016-15.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas